

Id:01AB2E48F8CD6CA8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: ASPLAN- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EPP-EIRELI
CNPJ: 40.351.844/0001-00
DATA DA ASSINATURA:01/02/2024

Id:13B5B565B8CF6CBC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: ASPLAN- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EPP-EIRELI
CNPJ: 40.351.844/0001-00
DATA DA ASSINATURA:26/04/2024

Id:167C405673E36CAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: ASPLAN- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EPP-EIRELI
CNPJ: 40.351.844/0001-00
DATA DA ASSINATURA:01/02/2024

Id:13B5B565B8CF6CB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: ASPLAN- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EPP-EIRELI
CNPJ: 40.351.844/0001-00
DATA DA ASSINATURA:26/04/2024

Id:05D4FEB2116B6CF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO
Ato: Contrato Administrativo nº 025/2024-PMB.H/PI
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº016/2024
Vinculação: Processo Administrativo nº 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CNPJ Nº nº. 01.612.568/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 24.355.527/0001-05
Valor estimado R\$ 43.500,00(Quarenta e três mil e quinhentos reais)
Data assinatura: 06/06/2024
Informações: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI

Id:0E289F8442A76AEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PI, IVONETE SOARES DIAS

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Eu Ludmilla Barreto de Negreiros Ribeiro Silva, funcionário (a), RG nº741.393.633-04, matrícula nº628, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de vice-Prefeita, no município de Jurema/PI, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Jurema /PI 05 de Junho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Ivonete Soares Dias

Secretária Municipal de Educação de Jurema/PI

Recebi em 05/06/24.

Ivonete Soares Dias
Secretária Municipal de Educação
CPF: 878.903.343-91
Port: 014/2022

Id:1518FADE16596BC8



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PORTARIA Nº 085/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.

A Prefeita em exercício do Município de Jurema-PI, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de 05.06.2024, sendo:

I – LUDMILLA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO SILVA ocupante do cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Fica esta servidora condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no atrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete